



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº110/03

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Satio Kayukawa

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAL CULTURAL NOVA GERAÇÃO, como específica.

P A R E C E R

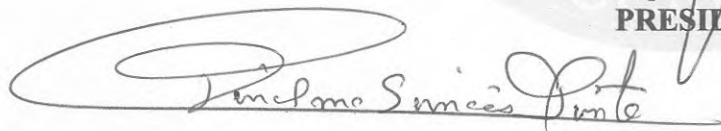
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº110/03, de autoria do Vereador Satio Kayukawa, que Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Nova Geração, localizada nesta cidade, que tem como finalidade a preservação e constante aperfeiçoamento da cultura, como forma de difundir a música tanto instrumental como vocal de democratizar o seu ensino e sua prática.

A matéria atendeu aos requisitos da lei nº11/75, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de agosto de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE


Dinalmo Simões Pinto

SECRETÁRIO


João Carlos de Oliveira
RELATOR